



TRIBUNAL DE CONTAS ESTADO DO AMAZONAS

Diário Oficial Eletrônico

■ Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - Yara Amazônia Lins **Conselheira-Presidente** | www2.tce.am.gov.br ■



TRIBUNAL DE CONTAS
ESTADO DO AMAZONAS

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Ephigênio Salles, 1155 - Aleixo, Manaus - AM, 69057-050.
Horário de funcionamento: 07 ÀS 15H

Contato:
(92) 3301-8180
doe@tce.am.gov.br



Sumário

TRIBUNAL PLENO	2
DESPACHOS.....	2
GABINETE DA PRESIDÊNCIA	3
ADMINISTRATIVO	3
EDITAIS.....	11

**Percebeu
Irregularidade?**

DENUNCIE

VOCÊ TAMBÉM PODE AJUDAR

CANAIS DE COMUNICAÇÃO

- ☎ (92) 98815-1000
- 🌐 ouvidoria.tce.am.gov.br
- ✉ ouvidoria@tce.am.gov.br
- 📍 Av. Efigênio Salles, nº 1155, Parque Dez de Novembro, Cep: 69055-736, Manaus-AM



Ouvidoria
TCE-AM



TRIBUNAL DE CONTAS
ESTADO DO AMAZONAS



TRIBUNAL DE CONTAS
ESTADO DO AMAZONAS

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Ephigênio Salles, 1155 - Aleixo, Manaus - AM, 69057-050.
Horário de funcionamento: 07 ÀS 15H

Contato:
(92) 3301-8180
doe@tce.am.gov.br



TRIBUNAL PLENO

DESPACHOS

DESPACHOS DE ADMISSIBILIDADE E INADMISSIBILIDADE DE CONSULTAS, DENÚNCIAS, RECURSOS E REPRESENTAÇÕES.

PROCESSO Nº 17200/2024 – REPRESENTAÇÃO INTERPOSTA PELA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO - SECEX EM FACE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUCURITUBA POR POSSÍVEL FALTA DE TRANSPARÊNCIA E RESTRIÇÃO AO CARÁTER COMPETITIVO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2023 EM VISTA DA NÃO PUBLICAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE O CERTAME NO PORTAL DE ACESSO À INFORMAÇÃO E TRANSPARÊNCIA E DA EXIGÊNCIA DE RETIRADA DO EDITAL APENAS NA SEDE DA CÂMARA.

DESPACHO: ADMITO A PRESENTE REPRESENTAÇÃO.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de janeiro de 2025.

PROCESSO Nº 17341/2024 – RECURSO DE REVISÃO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO INTERPOSTO PELO SR. ORSINE RUFINO DE OLIVEIRA JUNIOR EM FACE DO ACÓRDÃO N.º 2.223/2024 - TCE – PRIMEIRA CÂMARA, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO N.º 14.961/2023.

DESPACHO: ADMITO O PRESENTE RECURSO, CONCEDENDO-LHE O EFEITO DEVOLUTIVO E, EXCEPCIONALMENTE, O SUSPENSIVO.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de janeiro de 2025.

PROCESSO Nº 10058/2025 – CONSULTA INTERPOSTA PELO PREFEITO DE FONTE BOA, SR. LAZARO DE ARAÚJO DE ALMEIDA ACERCA DA POSSIBILIDADE DE CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL EXERCER CONCOMITANTE A PROFISSÃO DE MÉDICO NO REFERIDO MUNICÍPIO.

DESPACHO: ADMITO A PRESENTE CONSULTA.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de janeiro de 2025.

PROCESSO Nº 10095/2025 – RECURSO DE REVISÃO COM PEDIDO DE LIMINAR INTERPOSTO PELA SRA. SHÁDIA HUSSAMI HAUACHE FRAXE EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 842/2024 - TCE - SEGUNDA CÂMARA, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 14.080/2023.

DESPACHO: ADMITO O PRESENTE RECURSO DE REVISÃO COMO RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO, CONCEDENDO-LHE OS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de janeiro de 2025.





PROCESSO Nº 10098/2025 – RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CAAPIRANGA - FUNPREVIC, EM FACE DO ACÓRDÃO Nº 1791/2024-TCE-SEGUNDA CÂMARA, EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº12762/2023.

DESPACHO: ADMITO O PRESENTE RECURSO, CONCEDENDO-LHE OS EFEITOS DEVOLUTIVO E SUSPENSIVO.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de janeiro de 2025.

SECRETARIA DO PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, Manaus, 16 de janeiro de 2025.


BIANCA FIGLIUOLO
Secretária de Tribunal Pleno

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ADMINISTRATIVO

PORTARIA SEI Nº 03/2025 – SGDGP

A SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 846/2023-GPDGP, datada de 04.12.2023, da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas;

RESOLVE:

INCLUIR o nome dos servidores relacionados abaixo, na Portaria n.º 469/2024-SGDGP, datada de 25.11.2024, conforme Escala de Férias do Exercício 2025, publicado no DOE/TCE-AM de 26 de novembro de 2024:





Diário Oficial Eletrônico

■ Edição nº 3475 pág.4

Manaus, 16 Janeiro de 2025

ESCALA DE FÉRIAS 2025			
NOVEMBRO			
MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO	DATA
0046221A	ELVYS DAMASCENO NASCIMENTO	LOTINDEF	07.11.2025
0046213A	EVANILDA PEREIRA SIQUEIRA	GCJOSUECLAUDIO	07.11.2025
0042900B	LISA INGRID CAVALCANTE TUPINAMBA	GCJOSUECLAUDIO	07.11.2025
0034720B	CESAR AUGUSTO MACEDO DE ALMEIDA	GOV	10.11.2025
0017523B	LUAN OLIVEIRA DA SILVA	LOTINDEF	10.11.2025
0027251C	HARLEY MATOS CANDIDO FILHO	GCERICOXAVIER	19.11.2025
0046272A	TAIS BUENO VIEIRA	GCJPINHEIRO	26.11.2025
DEZEMBRO			
MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO	DATA
0046370A	ISAAC DE SOUZA SOARES	LOTINDEF	02.12.2025
0042803B	FERNANDA CRISTINA CUNHA DA SILVA	DEODONT	05.12.2025
0046361A	ARIANA CARVALHO SANTANA	LOTINDEF	08.12.2025

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de janeiro de 2025.


Antônio Carlos Souza de Rosa Junior
Secretário-Geral de Administração





PORTARIA SEI Nº 04/2025 – SGDGP

A SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 846/2023-GPDGP, datada de 04.12.2023, da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 000267/2025;

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora **NICOLE BENCHAYA MARQUES PASCARELLI LOPES**, matrícula n.º 0027014B, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade conforme Atestado Médico, **a contar de 20.12.2024**, nos termos da Lei n.º 11.770 de 09 de setembro de 2008, regulamentado por meio do Decreto 7.052 de 23 de dezembro de 2009.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de janeiro de 2025.


Antônio Carlos Souza de Rosa Junior
Secretário-Geral de Administração





PORTARIA Nº 19/2025 – GPDGP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 102, I e IV, da Lei nº 2.423 de 10 de dezembro de 1996, combinado com o disposto no art. 29, I e XXX, do Regimento Interno do Tribunal (Resolução n.º 04, de 23 de maio de 2002);

CONSIDERANDO os artigos. 6º, §3º, da Lei n.º 6.270, de 03 de julho de 2023, que dispõe sobre o Quadro de Plano de cargos, carreiras e remunerações do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor da Resolução TCE n.º 01/2011 – que regulamenta a Avaliação do Desempenho Funcional (Progressão Funcional);

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI n.º 020039/2024;

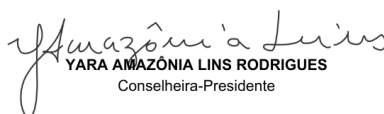
R E S O L V E:

I- FICA APROVADA a Progressão Funcional dos servidores do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, referente ao **mês de dezembro de 2024**, constante do anexo desta;

II- Revogada as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de janeiro de 2025.


YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES
Conselheira-Presidente





ANEXO PROGRESSÃO DEZEMBRO/2024

CLASSE/NÍVEL CII			
MATRÍCULA	SERVIDOR	ESCOLARIDADE	PROGRESSÃO
002071-0A	JOAQUIM PEREIRA DIAS FILHO	S	17.12.2024
001438-9B	KADRINE SANEILA GOMES MENDES MOREIRA	S	06.12.2024
001146-0B	SAULO COELHO LIMA	S	17.12.2024

CLASSE/NÍVEL CIII			
MATRÍCULA	SERVIDOR	ESCOLARIDADE	PROGRESSÃO
001910-0A	THABITTA LEAO CORREA LIMA	S	04.12.2024

CLASSE/NÍVEL CIV			
MATRÍCULA	SERVIDOR	ESCOLARIDADE	PROGRESSÃO
000368-9A	URSULA OLIVEIRA DA COSTA	M	13.12.2024

CLASSE/NÍVEL DI			
MATRÍCULA	SERVIDOR	ESCOLARIDADE	PROGRESSÃO
001243-2A	FRANK DOUGLAS CRUZ DE FARIAS	S	17.12.2024
001469-9A	MARIA SEMIRAMES DE SOUZA BRITTO	S	22.12.2024

CLASSE/NÍVEL DII			
MATRÍCULA	SERVIDOR	ESCOLARIDADE	PROGRESSÃO
000201-1A	ALIAH MAGALHAES BENACON	M	20.12.2024
001244-0A	ANDERSON PINHEIRO NEPOMUCENO	S	25.12.2024
001242-4A	EUDERIKES PEREIRA MARQUES	S	17.12.2024
001238-6A	FERNANDO DA SILVA MOTA JUNIOR	S	17.12.2024
001240-8A	GENZIS KHAN PINHEIRO LAZARO	S	17.12.2024
001241-6A	JORGE LUIS DE ARAUJO BASTOS	S	17.12.2024
001237-8A	NATALIE GRACE FILIZOLA MELRO	S	17.12.2024
000273-9A	PAULO ARTUR GARCIA DE LIMA	F	17.12.2024
001250-5A	ROSENILDA FREITAS DA SILVA	S	17.12.2024





Diário Oficial Eletrônico

■ Edição nº 3475 pág.8

Manaus, 16 Janeiro de 2025

P O R T A R I A N.º 20/2025-GPDGP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo n.º 102, I e IV, da Lei n.º 2.423, de 10 de dezembro de 1996, combinado com o disposto no artigo n.º 29, I e XXX do Regimento Interno do Tribunal (Resolução n.º 04, 23 de maio de 2002);

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 232/2017-GPDRH, datado de 29.6.2017, que estabelece a Gratificação de Trabalho Administrativa Militar – GTAM, para os militares à disposição desta Corte de Contas;

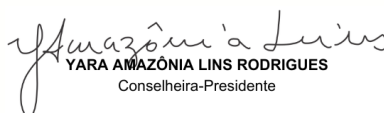
CONSIDERANDO o teor do Processo SEI n.º 000225/2025;

R E S O L V E:

CONCEDER a 3.º SGT QCPBM RITA MARCIA GOMES DA SILVA PESSOA, matrícula n.º 0046477A, a Gratificação de Trabalho Administrativo Militar – GTAM, a contar de janeiro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de janeiro de 2025.


YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES
Conselheira-Presidente

P O R T A R I A N.º 21/2025-GPDGP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo n.º 102, I e IV, da Lei n.º 2.423, de 10 de dezembro de 1996, combinado com o disposto no artigo n.º 29, I e XXX do Regimento Interno do Tribunal (Resolução n.º 04, 23 de maio de 2002);

CONSIDERANDO o teor da Lei n.º 3.886 de 23 de maio de 2013, que estabelece a **Gratificação de Função dos Militares** à disposição desta Corte de Contas;

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI n.º 000225/2025;





Diário Oficial Eletrônico

■ Edição nº 3475 pág.9

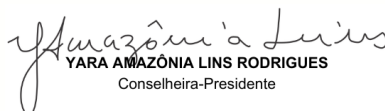
Manaus, 16 Janeiro de 2025

RESOLVE:

CONCEDER a 3.º SGT QCPBM RITA MARCIA GOMES DA SILVA PESSOA, matrícula n.º 0046477A, a Gratificação de Função Militar – GFM, a contar de janeiro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de janeiro de 2025.


YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES
Conselheira-Presidente

PORTARIA Nº 22/2025 - GPDGP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 102, I e IV, da Lei nº 2.423 de 10 de dezembro de 1996, combinado com o disposto no art. 29, incisos I e XXX, do Regimento Interno do Tribunal (Resolução n.º 04, de 23 de maio de 2002);

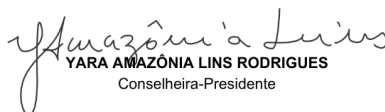
CONSIDERANDO o teor do Acórdão Administrativo n.º 471/2025, datado de 20.12.2024, constante no Processo n.º 020828/2024.

RESOLVE:

CONCEDER ao Auditor Substituto de Conselheiro **ALBER FURTADO DE OLIVEIRA JUNIOR**, matrícula n.º 0034231A, 14 (quatorze) dias de licença para tratamento de saúde, conforme atestado médico, a contar de 11.12.2024, tomando como base o art. 3º, V e VI, da Lei Estadual n. 2423/96.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, Manaus, 16 de janeiro de 2025.


YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES
Conselheira-Presidente





PORTARIA Nº 23/2025 – GPDGP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 102, I e IV, da Lei nº 2.423 de 10 de dezembro de 1996, combinado com o disposto no art. 29, incisos I e XXX, do Regimento Interno do Tribunal (Resolução n.º 04, de 23 de maio de 2002);

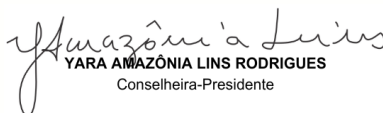
CONSIDERANDO o teor do Acórdão Administrativo n.º 477/2024, datado de 20.12.2024, constante no Processo n.º 020184/2024;

R E S O L V E:

CONCEDER ao Procurador de Contas **ROBERTO CAVALCANTI KRICHANA DA SILVA**, matrícula n.º 0009032A, 08 (oito) dias de licença para tratamento de saúde, conforme atestado médico, a contar de 29.11.2024, tomando como base o art. 3º, V e VI, da Lei Estadual n. 2423/96.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, Manaus, 16 de janeiro de 2025.


YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES
Conselheira-Presidente





Diário Oficial Eletrônico

■ Edição nº 3475 pág.11

Manaus, 16 Janeiro de 2025

EDITAIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO n.º 98/2025 PRIMEIRA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 20, da lei nº 2423/96 - TCE, e art. 97, caput, §2º da Resolução TCE nº 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADO o Sr. FRANKLIN JOSÉ DO NASCIMENTO SARAIVA** para tomar ciência do **Acórdão n.º 2421/2024 - TCE - PRIMEIRA CÂMARA**, publicado no Diário Oficial Eletrônico deste TCE/AM em 19/11/2024, Edição n.º 3441 (www.tce.am.gov.br), referente à Aposentadoria Voluntária, objeto do **Processo TCE/AM n.º 15180/2024**.

DIRETORIA DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de janeiro de 2025.


Harleson dos Santos Arueira
Diretor da Primeira Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO n.º 99/2025 PRIMEIRA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 20, da lei nº 2423/96 - TCE, e art. 97, caput, §2º da Resolução TCE nº 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADA a Sra. SELMA ALESSANDRA SANTANA RAMOS** para tomar ciência do **Acórdão n.º 2190/2024 - TCE - PRIMEIRA CÂMARA**, publicado no Diário Oficial Eletrônico deste TCE/AM em 11/11/2024, Edição n.º 3436 (www.tce.am.gov.br), referente à Pensão por Morte, objeto do **Processo TCE/AM n.º 13261/2024**.

DIRETORIA DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de janeiro de 2025.


Harleson dos Santos Arueira
Diretor da Primeira Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO n.º 01/2025 PRIMEIRA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 20, da lei nº 2423/96 - TCE, e art. 97, caput, §2º da Resolução TCE nº 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADO o Sr. ANTÔNIO ROQUE LONGO** para tomar ciência do **Acórdão n.º 1852/2024 - TCE - PRIMEIRA CÂMARA**, publicado no Diário Oficial





Diário Oficial Eletrônico

■ Edição nº 3475 pág.12

Manaus, 16 Janeiro de 2025

Eletrônico deste TCE/AM em 13/08/2024, Edição n.º 2645 (www.tce.am.gov.br), referente à Prestação de Contas do Termo de Convênio nº 17/2019 – SEPROR, objeto do Processo TCE/AM n.º 16589/2021.

DIRETORIA DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de janeiro de 2025.

Harleson Arueira
Harleson dos Santos Arueira
Diretor da Primeira Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO ELETRÔNICA Nº 87/2024 - DIATV

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto nos arts. 20, 71, inciso III, 81, inciso III, da Lei nº 2.423/1996 e art. 97, da Resolução nº 04/2002-TCE/AM combinado com o art. 5º, inciso LV, da CF/88, em cumprimento ao Despacho do Excelentíssimo Conselheiro-Relator Sr. **MARIO MANOEL COELHO DE MELLO**, fica **NOTIFICADO** o Sr. **Luiz Eduardo Hayden dos Santos**, para no **prazo de 15 (quinze) dias**, a contar da última publicação deste, apresentar justificativas que devem ser encaminhadas pelo Domicílio Eletrônico de Contas, via Portal TCE/AM no link: <https://dec.tce.am.gov.br/dec/login.jsf>, acerca das restrições e/ou questionamentos elencados na **Notificação Nº 941/2024 - DIATV (fls. 1658/1659)**, emitidas no bojo do **Processo TCE Nº 15354/2020**, que trata de Prestação de Contas do Termo de Convênio nº 69/2011, firmado entre a Secretaria de Estado de Cultura do Amazonas – SEC e a Prefeitura Municipal de Itacoatiara. Tendo como objeto a colaboração financeira para a realização do 27º Festival da Canção de Itacoatiara – Fecani 2011, no valor global de R\$ 1.122.000,00 (um milhão, cento e vinte e dois mil reais), sendo a contrapartida no montante de R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais).

DIRETORIA DE AUDITORIA EM TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de dezembro de 2024.

Março Hugo Henriques das Neves
MARÇO HUGO HENRIQUES DAS NEVES
Diretor de Controle Externo de Auditoria de Transferências Voluntárias

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO ELETRÔNICA Nº 88/2024 – DIATV

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto nos arts. 20, 71, inciso III, 81, inciso III, da Lei nº 2.423/1996 e art. 97, da Resolução nº 04/2002-TCE/AM combinado com o art. 5º, inciso LV, da CF/88, em cumprimento ao Despacho do Excelentíssimo Relator **Érico Xavier Desterro e Silva**, fica **NOTIFICADO** a Sra.





Diário Oficial Eletrônico

■ Edição nº 3475 pág.13

Manaus, 16 Janeiro de 2025

CARLA COELHO FERREIRA, para no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da última publicação deste, apresentar justificativas que devem ser encaminhadas pelo Domicílio Eletrônico de Contas, via Portal TCE/AM no link: <https://dec.tce.am.gov.br/dec/login.jsf>, acerca das restrições e/ou questionamentos elencados na **Notificação Nº 715/2024 - DIATV (fls. 192/193)**, emitida no bojo do **Processo TCE Nº 12419/2024**, que trata da Prestação de Contas de Transferência Voluntária do Termo de Fomento Nº.16/2022, de responsabilidade do Sr. Petrucio Pereira de Magalhães Júnior, firmado entre a Secretaria de Estado de Produção Rural - SEPROR e a Associação Beneficente Cinco Pães e Dois Peixinhos, cujo objeto é a aquisição de equipamentos e implementos agrícolas para auxiliar a Associação e seus associados nas atividades rurais em atendimento à Emenda de Bancada nº 0088/2022;

DIRETORIA DE AUDITORIA EM TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de dezembro de 2024.


MARÇO HUGO HENRIQUES DAS NEVES
Diretor de Controle Externo de Auditoria
de Transferências Voluntárias

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO ELETRÔNICA Nº 89/2024 – DIATV

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto nos arts. 20, 71, inciso III, 81, inciso III, da Lei nº 2.423/1996 e art. 97, da Resolução nº 04/2002-TCE/AM combinado com o art. 5º, inciso LV, da CF/88, em cumprimento ao Despacho do Excelentíssimo Relator **Érico Xavier Desterro e Silva**, fica **NOTIFICADO** o **Sr. ARTHUR JOSÉ BARRETO LOPES**, para no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da última publicação deste, apresentar justificativas que devem ser encaminhadas pelo Domicílio Eletrônico de Contas, via Portal TCE/AM no link: <https://dec.tce.am.gov.br/dec/login.jsf>, acerca das restrições e/ou questionamentos elencados na **Notificação Nº 714/2024 - DIATV (fls. 190/191)**, emitida no bojo do **Processo TCE Nº 12419/2024**, que trata da Prestação de Contas de Transferência Voluntária do Termo de Fomento Nº.16/2022, de responsabilidade do Sr. Petrucio Pereira de Magalhães Júnior, firmado entre a Secretaria de Estado de Produção Rural - SEPROR e a Associação Beneficente Cinco Pães e Dois Peixinhos, cujo objeto é a aquisição de equipamentos e implementos agrícolas para auxiliar a Associação e seus associados nas atividades rurais em atendimento à Emenda de Bancada nº 0088/2022;

DIRETORIA DE AUDITORIA EM TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de dezembro de 2024.


MARÇO HUGO HENRIQUES DAS NEVES
Diretor de Controle Externo de Auditoria
de Transferências Voluntárias





EDITAL DE NOTIFICAÇÃO ELETRÔNICA Nº 90/2024 – DIATV

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto nos arts. 20, 71, inciso III, 81, inciso III, da Lei nº 2.423/1996 e art. 97, da Resolução nº 04/2002-TCE/AM combinado com o art. 5º, inciso LV, da CF/88, em cumprimento ao Despacho do Excelentíssimo Relator **Mario Manoel Coelho de Mello**, fica **NOTIFICADO** o **Sr. ANTÔNIO DOMINGOS SILVESTRE**, para no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da última publicação deste, apresentar justificativas que devem ser encaminhadas pelo Domicílio Eletrônico de Contas, via Portal TCE/AM no link: <https://dec.tce.am.gov.br/dec/login.jsf>, acerca das restrições e/ou questionamentos elencados na **Notificação Nº 686/2024 - DIATV (fls. 166/167)**, emitida no bojo do **Processo TCE Nº 10540/2024**, que trata da Tomada de Contas de Transferência Voluntária do Termo de Fomento Nº 047/2018 de responsabilidade da Sra Marilena Mônica Mendes Perez, firmado entre o Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS e a Associação Comunitária Rio Taboca, cujo objeto é a Conjugação de recursos técnicos e financeiros dos partícipes, por meio da aquisição de equipamentos e materiais permanentes e 01 (um) trator agrícola.

DIRETORIA DE AUDITORIA EM TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de dezembro de 2024.


MARCO HUGO HENRIQUES DAS NEVES
Diretor de Controle Externo de Auditoria
de Transferências Voluntárias





Presidente

Cons. Yara Amazônia Lins Rodrigues

Vice-Presidente

Cons. Luis Fabian Pereira Barbosa

Corregedor-Geral

Cons. Josué Cláudio de Souza Neto

Ouvidor-Geral

Cons. Mario Manoel Coelho de Mello

Coordenador-Geral da Escola de Contas Públicas

Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro

Presidentes das Câmaras

Cons. Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior

Cons. Érico Xavier Desterro e Silva

Auditores

Mário José de Moraes Costa Filho

Alípio Reis Firmo Filho

Luiz Henrique Pereira Mendes

Alber Furtado de Oliveira Junior

Procurador-Geral do Ministério Público de Contas do TCE/AM

João Barroso de Souza

Procuradores

Carlos Alberto Souza de Almeida

Elissandra Monteiro Freire

Elizângela Lima Costa Marinho

Evanildo Santana Bragança

Evelyn Freire de Carvalho

Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Secretário-Geral de Administração

Antônio Carlos Souza da Rosa Junior

Secretário-Geral de Controle Externo

Stanley Scherrer de Castro Leite

Secretária-Geral do Tribunal Pleno

Bianca Figliuolo

Secretário de Tecnologia da Informação

Elynder Belarmino da Silva Lins

Secretário de Inteligência

Sérgio Lúcio Mar dos Santos Fontes

Telefones Úteis

PRESIDÊNCIA 3301-8198 / **OUVIDORIA** 3301-8222/0800-208-0007 / **ESCOLA DE CONTAS** 3301-8301/ **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO** 3301-8186 / **SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO** 3301-8153 / **SECRETARIA DE TECNOLOGIA** 3301-8119/ **LICITAÇÃO** 3301-8150 / **COMUNICAÇÃO** 3301- 8180 / **DIRETORIA DO MPC** 3301-8232 / **PROTOCOLO** 3301-8112

